
ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE MESTRADO EM DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO DE ALAGOAS – FDA/UFAL – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, REALIZADA EM 01 DE AGOSTO DE 2024.

Ao primeiro dia do mês de agosto de 2024, às 10:00hs por meio da plataforma virtual *Google Meet*, após convocação pelo grupo institucional do Colegiado na plataforma *WhatsApp* em 30 de julho de 2024, realizou-se reunião com a presença dos docentes profa. Dr.^a Juliana de Oliveira Jota Dantas (Coordenadora e Representante da Linha 2), Prof. Dr. Andreas Krell (Representante da Linha 1), do representante do Corpo técnico Carlos Eugênio e do corpo discente, Antônio Milhazes, tratando-se sobre:

1. Seleção de 2024 e projeção para a próxima turma ingressante: a Coordenação explicou a organização do cronograma de Seleção de ingresso constante no Edital n°02/2024, publicado em 30 de julho de 2024 e as diversas etapas obrigatórias que levou a previsão de aula inaugural da nova turma para a segunda quinzena de novembro. Observando-se o Calendário Acadêmico da UFAL que prevê o encerramento das atividades letivas no dia 07 de dezembro de 2024 e retorno no dia 21 de janeiro de 2025, a diretoria institucional de férias docentes coletivas para o período do recesso e o pleito do corpo docente de organização das atividades do Mestrado em paralelo à da Graduação para viabilizar as agendas de atividades e recessos, a Coordenação do PPGD propôs: a) Realização de aula inaugural ainda em novembro de 2024, com matrícula acadêmica e recepção dos discentes; b) apresentação das disciplinas ofertadas para o semestre letivo de 2025.1 pelos respectivos docentes, com cronograma de atividades e indicação de textos para leitura base obrigatória a fim de preparar os trabalhos letivos que serão retomados em janeiro de 2025. A Coordenação salientou que embora a orientação seja para adoção discricionária por cada docente, visa a oferecer também uma base teórica mínima para compreensão e aproveitamento dos componentes curriculares, registrando a preocupação com a grande evasão discente e dificuldade de ultrapassar a fase de qualificação observada nos Concluintes de 2024. Adiantando outro ponto de pauta previsto, a Coordenação justificou decisão tomada para regime especial de qualificação direcionado a alunos/as que não conseguiram depositar texto apto à Qualificação até a data prevista de maio de 2024, colhendo manifestação dos examinadores pelo encaminhamento de nova versão da dissertação para exame da etapa preparatória até o dia 30 de agosto de 2024, no fito de apreciar a viabilidade ou não de conclusão do curso com a apresentação de texto final hábil à Defesa até a data que se mantém em 30 de setembro de 2024, buscando-se minimizar o risco latente de não aprovação e jubramento. Enfatizou que se trata de medida excepcionalíssima e que traz consequências práticas, como impedimento à Distinção Acadêmica e impacto na avaliação discente. Por fim, ratificou que está em contato com os/as docentes para revisão das disciplinas a serem ofertadas para a nova Turma e, havendo novas propostas de disciplinas, a necessidade de encaminhamento urgente de Plano de Disciplina para apreciação do Colegiado e inclusão na “nova” matriz curricular que deverá ser inserida no SIGAA e na Plataforma Sucupira durante o trâmite do processo seletivo em curso.

PONTO 2. Oferta acadêmica de 2024.2 para turma de 2023: disciplinas e minicursos – Chamada. Tendo em vista que existem alunos da turma ingressante de 2023 que ainda não cumpriram todos os créditos, bem como a verificação de que a turma ingressante ainda demorará a ser matriculada, a Coordenação convoca o corpo docente para oferta discricionária de disciplinas para a turma de 2023 e informa que, paralelamente, poderá ser ofertado o Componente Tema Jurídicos Fundamentais com mini-cursos, a fim de satisfazer a demanda discente e permitir maior cooperação institucional. Para isso, solicita à Secretaria envio de e-mail ao corpo docente, convidando-o à oferta prioritária e, em seguida, seja realizada Chamada para oferta de minicursos por docentes externos porém, vinculados a outro PPGD.

PONTO 3. Seminário de Projetos da Turma de 2023: A Coordenação relembrou a previsão de realização de Seminário de Dissertação para a Turma de 2023 que completará 01 de curso, sugerindo o período de realização entre os dias de 14/10 a 18/10/2024. Destacou que, como o período coincide com fase intensa do Processo de Seleção, seja o Seminário de Projetos conduzido pelos docentes que NÃO estejam na Comissão de Seleção, sejam eles: Linha 1: Prof. George Sarmiento, Profa. Olga Krell e Profa. Alessandra Marchioni; Linha 2: Prof. Frederico Dantas, Prof. Beclaute Oliveira e Profa. Juliana Dantas; Linha 3: Prof. Fabio Lins, Prog. Gabriel Ivo, Prof. Manoel Cavalcanti; Linha 4: Prof. Alberto Jorge, Profa. Elaine Pimentel, Prof. Rosmar Antonni – podendo cada banca realizar o exame em data de sua escolha, lembrando a diligência de encaminhamento à Secretaria dos Formulários de Avaliação preenchidos e assinados ainda no período letivo em curso. Salientou-se que o funcionamento em Linhas descentralizadas é autorizado por ser o regime das Linhas de Pesquisa vigente para a turma de 2023, inexistindo óbice, contudo, se os avaliadores desejarem centralizar os trabalhos.

4. Processo de Auto-Avaliação do PPGD: A Coordenação informou que durante o semestre de 2024.2 será realizada ainda a auto-avaliação no Curso de Mestrado, exigência institucional Regulamentada no PPGD por Resolução de 2021 e prevista no Regimento Interno de 2023 (art.12) cabendo à Comissão formada pelos professores Juliana Jota Dantas, Fabio Lins, Rosmar Antonni, Representante do Corpo Técnico Liliane Nascimento e do Corpo estudantil no Colegiado, além de discente a figurar como Egresso, organizar e desenvolver o procedimento de auto-avaliação.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata que segue assinada pela Coordenação, após ciência e anuênciado Colegiado.



Prof. Dr.ª JULIANA JOTA DANTAS
Coordenadora do PPGD/UFAL